



**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 35.155/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2018**

**2º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 009/2019**, firmado entre a Prefeitura da Estância de Atibaia e a OSC Mater Dei Cam – Casa de Apoio a Menina, datado de 28/12/2018, conforme abaixo:

De um lado a **Prefeitura da Estância de Atibaia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida da Saudade Nº 252, Centro, Atibaia, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 45.279.635/0001-08, representada pela **Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social**, Sra. Magali Pereira Gonçalves Costato Basile, portadora do RG n.º 6.761.239-8 SSP/SP e CPF n.º 064.742.618-89, doravante denominada **PREFEITURA**, e de outro lado a **OSC MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA**, devidamente inscrita no CNPJ: sob n.º 03.951.901/0001-57, estabelecida na Praça Papa João Paulo II, 65, Atibaia Jardim, Atibaia, SP, representada por seu Presidente, Sr. Gianmarco Bisaglia, portador do RG n.º 8.520.578-3 SSP/SP e do CPF n.º 032.347.398-97, doravante denominada **OSC**, têm entre si como justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA 1ª** - O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 009/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

**CLÁUSULA 2ª** - O importe total do presente Termo de Aditamento é de R\$ 108.486,00 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) a ser repassado em 12 parcelas iguais de R\$ 9.040,50 (nove mil e quarenta reais e cinquenta centavos).





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 35.155/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2018**

**CLÁUSULA 3ª** - As despesas decorrentes da referida despesa correrá por conta das funcionais programáticas - 12.201.08.244.0024.2041.33503900.01.5000000 , 12.201.08.244.0024.2042.33503900.02.5000000 e 12.201.08.244.0024.2043.33503900.05.5000000 - fonte de recursos da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme informação da Secretaria de Planejamento e Finanças constante dos autos.

**CLÁUSULA 4ª** - Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração ora aditado.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**, aos 10 dias do mês de Dezembro de 2.020.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**  
**Magali Pereira Gonçalves Costato Basile**

**OSC – MATER DEI CAM – CASA DE APOIO A MENINA**  
**Gianmarco Bisaglia**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Vanessa Torres  
CPF: 295.713.188-92

\_\_\_\_\_  
Sther Bonamico Goulart  
CPF: 428.238.358-57





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 35.155/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2018**

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** OSC Mater Dei Cam - Casa de Apoio a menina.

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 009/2019**

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação de prazo ao Termo de Colaboração n.º 009/2019 por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2021 e término em 31/12/2021.

**VALOR DO AJUSTE:** R\$ 108.486,00 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e seis reais)

**EXERCÍCIO:** 2021

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.





**Prefeitura da Estância de Atibaia**  
**Estado de São Paulo**  
**Secretaria de Administração**

**PROCESSO Nº 35.155/2018**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 033/2018**

Atibaia, 10 de Dezembro de 2020.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Saulo Pedroso de Souza

Cargo: Prefeito

CPF: 304.202.308-74

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

Nome: Gianmarco Bisaglia

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

Nome: Magali Pereira Gonçalves Costato Basile

Cargo: Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

CPF: 064.742.618-89

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

Nome: Gianmarco Bisaglia

Cargo: Presidente

CPF: 032.347.398-97

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinado por 4 pessoas: VANESSA TORRES, GIANMARCO BISAGLIA, STHER BONAMICO GOULART e MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 9112-57F5-E6B5-1485





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9112-57F5-E6B5-1485

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA TORRES (CPF 295.713.188-92) em 10/12/2020 15:35:50 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ GIANMARCO BISAGLIA (CPF 032.347.398-97) em 11/12/2020 06:34:36 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ SHER BONAMICO GOULART (CPF 428.238.358-57) em 11/12/2020 14:59:21 (GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MAGALI PEREIRA GONCALVES COSTATO BASILE (CPF 064.742.618-89) em 11/12/2020 18:49:59  
(GMT-03:00)  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9112-57F5-E6B5-1485>